

PL 454-2001

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que ora apresentamos, assim como outras proposituras deste Vereador, visa estimular a criação de espaços de convívio social em nossa cidade, agregando a esses espaços atividades que venham em benefício direto ao cidadão.

Neste caso, procuramos reunir no mesmo espaço atividades que, não só poderão atender às necessidades essenciais de informação e de alimentação - desde a compra e venda de produtos "in natura", até a comercialização de alimentos já preparados - mas também aquelas que tragam benefícios à saúde e ao lazer do cidadão, contribuindo para o conviver comunitário e promovendo as artes e a cultura.

Inova este projeto, quando estimula a constituição dos Pólos Integrados de Serviços, sem responsabilização do Executivo Municipal pela sua implantação. Ao contrário, deixa ao arbítrio dos empreendedores o interesse pelo investimento, que pode, se assim entender cabível o Poder Executivo, ser compartilhado com a prestação que serviços públicos.

Por entendermos que a comunidade de São Paulo virá a beneficiar-se grandemente, é que solicitamos aos Nobres Pares que aprovem nossa propositura.